

PARECER Nº 0021/2020 - CICT - OS Nº 0014/2020.

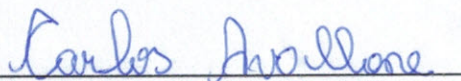
Protocolo nº 107/2020 – Processo nº 0033/2020

Data: 09/01/2020

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 023/2020**, que “Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do turismo religioso no Estado de Mato Grosso.”.

Autor: Deputado Estadual DR. EUGÊNIO

Relator: Deputado Estadual



I - Relatório

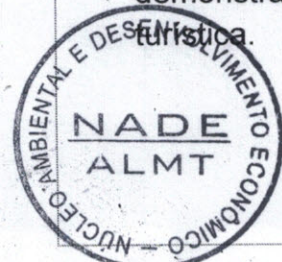
A iniciativa em epigrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 09/01/2020, foi colocada em pauta no dia 04/02/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 11/02/2020, sendo encaminhada à Comissão de Indústria, Comércio e Turismo e recebida no dia 13/02/2020.

Submete-se a esta o Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, o qual “Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do turismo religioso no Estado de Mato Grosso”, conforme exposto às fls. 02, 04-v a 05-v.

Justifica a propositura, o nobre Parlamentar, da seguinte forma:

“O Brasil tem 18 milhões de turistas religiosos domésticos, segundo dados publicados em 2018 pelo Ministério do Turismo. Esse número é três vezes superior ao volume de 6 milhões que visitam o Vaticano todo ano. No país, são 334 municípios que contam com essa modalidade de turismo como fonte de recursos.”

Continua o parlamentar argumentando que “Segundo o IBGE, em pesquisa divulgada em 2010 sobre o perfil religioso do brasileiro, 86,8% dos entrevistados se declaram cristãos; desse total, 64,6% são Católicos e 22,2% Evangélicos. Esses dados demonstram que há um imenso potencial para geração de emprego e renda na área





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice Presidente
DEPUTADO JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 02
Ass. [assinatura]

O potencial não se resume apenas aos fiéis que se declararam praticantes do Cristianismo, mas também aqueles vinculados a inúmeras denominações que começam a ganhar adeptos no Brasil, tais como os fiéis Budistas, Hinduístas, Espíritas e Religiões Afro-brasileiras.”.

Por fim o autor lembra que “Na cidade de Cuiabá acontece todos os anos uma das festas religiosas mais tradicionais e populares do Estado, que é a Festa de São Benedito (...). (...) o evento reúne mais de vinte mil pessoas e movimenta o comércio local.

Outro exemplo é a tradicional Festa do Congo, uma das mais antigas manifestações culturais e religiosas de Mato Grosso, que movimenta a cidade que foi a primeira capital da antiga Província de Mato Grosso, Vila Bela da Santíssima Trindade.

Além disso, ocorrem em Cuiabá todos os anos grandes eventos para o público Evangélico, que conta com convenções e encontros estaduais que mobilizam todos os municípios do Estado... entretanto, poderíamos citar diversas outras que ocorrem todos os anos no Estado, inclusive de outras denominações religiosas, eventos que merecem ser valorizados, pois contribuem com a economia local de maneira sustentável”.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

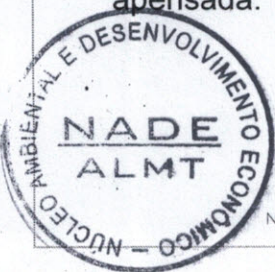
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso VII, alíneas “a” a “k” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice-Presidente
DEPUTADO JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 08

Ass. [assinatura]

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de Lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura; e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

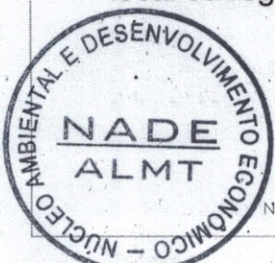
Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social. O interesse público refere-se ao "bem geral". O interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo, já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a segurança da população.

Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com estes pressupostos e passemos a análise dos requisitos necessários e inerentes ao caso:

O turismo tem impactos econômicos positivos de fácil avaliação e mensuração. Há um aumento das receitas de quase todos os tipos de serviços, com um incremento direto na renda dos habitantes. Há geração de empregos em todos os setores de serviços relacionados. Em decorrência da própria atividade turística ocorre uma elevação do nível cultural da população.

Em consequência da geração de empregos, muitos com algum tipo de treinamento específico, ocorre a elevação no nível de preparo profissional das populações. Em geral também se manifesta uma expansão na construção civil (hotéis, restaurantes, posadas, etc).

Pequenos negócios artesanais, com frequência, acabam se transformando em pequenas indústrias locais, trazendo industrialização básica para a economia regional. Tudo isto gera modificações positivas da estrutura econômica e social local ou regional.





Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice Presidente
DEPUTADO JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE
Fls. 09
Ass. [assinatura]

O povo brasileiro, na grande maioria, é muito religioso. A fé está enraizada na cultura do país desde sua formação, e mobiliza a vida das pessoas até os dias de hoje. Dados do Ministério do Turismo (MTur) demonstram que esse setor específico movimentou em torno de 15 bilhões de reais anualmente, evidenciando sua importância para a economia nacional, sobretudo em tempos de crise. Dados do SEBRAE revelam que esse segmento tem impulsionado economias locais e atraído pequenos negócios, além de movimentar setores da indústria, comércio, serviços e artesanato, gerando emprego e renda no país, e, tornando esse, um dos segmentos mais promissores do turismo nacional.

O site de notícias “Estado de Minas” em sua matéria sobre o turismo religioso divulgou que “... no ano passado houve um faturamento de R\$ 15 bilhões no segmento voltado à venda de pacotes para destinos religiosos, o Ministério do Turismo estima que essa indústria possa superar a casa dos R\$ 20 bilhões neste ano. “Mesmo com a instabilidade do dólar e os problemas de violência mostrados pela mídia em locais de grande volume de turistas, as perspectivas são muito positivas para o segmento”, afirma Luis Henrique Barreto, coordenador de produtos da agência Cathedral Viagens, especializada no ramo.”¹

Provavelmente os dados não levaram em conta a crise econômica gerada pela pandemia criada pela COVID-19, mas mostram que é uma indústria em franca expansão e que melhora toda a cadeia produtiva regional.

Por todas as razões e justificativas expostas acima, manifestamo-nos favorável a iniciativa do Projeto de Lei nº 0023/2020 do ilustre Deputado Dr. Eugênio.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0023/2020**, de Autoria do Deputado Dr. Eugênio, tendo em vista o atendimento aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social, bem como a propositura incentiva o desenvolvimento de uma indústria em crescimento e vital na superação dos desafios econômicos que estão por vir.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2020.

¹ https://www.gem.com.br/app/noticia/economia/2019/04/26/internas_economia,1049070/turismo-religioso-movimentada-10-bilhoes-de-reais.shtml



Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice Presidente
DEPUTADO JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 30

Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 0023/2020 - Parecer nº: 0021/2020
Reunião da Comissão em <u>23</u> / <u>6</u> / <u>2020</u>
Presidente: Deputado Estadual Carlos Avallone
Relator: <u>Dep. Carlos Avallone</u>

Voto Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0023/2020**, de Autoria do Deputado Dr. Eugênio, tendo em vista o atendimento aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social, bem como a propositura incentiva o desenvolvimento de uma indústria em crescimento e vital na superação dos desafios econômicos que estão por vir.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO CARLOS AVALONE	[assinatura]
DEPUTADO DR. GIMENEZ	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO JOÃO BATISTA	
DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO THIAGO SILVA	



FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 1ª Reunião Extraordinária
 DATA/HORÁRIO: 23/06/2020 às 10 h
 VOTAÇÃO: Deliberação Remota
 PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 23/2020.
 AUTOR: Dep. Dr. Eugênio.
 RELATOR: Dep. Carlos Avallone

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
CARLOS AVALLONE – Presidente	X			
DR. GIMENEZ – Vice-Presidente	X			
JANAÍNA RIVA				X
VALMIR MORETTO	X			
XUXU DAL MOLIN	X			

MEMBROS SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. EUGÊNIO				
JOÃO BATISTA				
ROMOALDO JÚNIOR				
SEBASTIÃO REZENDE				
THIAGO SILVA				

SOMA TOTAL	04			01
-------------------	-----------	--	--	-----------

RESULTADO FINAL

APROVADO o Projeto de Lei n.º 23/2020, de autoria do Dep. *Dr. Eugênio* com 04 (quatro) votos favoráveis.

CERTIFICO que, os Deputados **Dr. Gimenez, Valmir Moretto e Xuxu Dal Molin**, membros titulares da Comissão, votaram através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência). O Dep. **Carlos Avallone** - Presidente da Comissão – deliberou de modo presencial.


WÉLYDA CRISTINA DE CARVALHO
 Consultora Legislativa